



ATA N.º 10/2024

Data da reunião ordinária: 16/05/2024

Início da reunião: 14:10 horas

Fim da reunião: 15:04 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Vereadores

Ana Isabel Alves Dias

José de Moura Rodrigues

José Fernando Pereira Capela

Jorge Carneiro Morais Fidalgo

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Manuel António Fernandes

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 10

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 16 de maio de 2024.

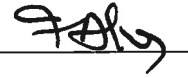
No dia dezasseis do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. José de Moura Rodrigues, Dr. José Fernando Pereira Capela, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Manuel António Fernandes e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____
Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia catorze de maio de dois mil e vinte e quatro, na plataforma de gestão documental sharepoint, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma *de doc. n.º 1*. _____

- 1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 08/2024, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE ABRIL.
- 2- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 09/2024, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE MAIO.
- 3- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.
- 4- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
 - 4.1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA, PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE DE LAZER DO RIO CÁVADO, EM MONTALEGRE – PROPOSTA; _____
 - 4.2. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 02/05/2024 A 13/05/2024 – CONHECIMENTO; _____
 - 4.3. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 91/2024 – CONHECIMENTO; _____
 - 4.4. MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO CAVR 2024 - CLUBE AUTOMÓVEL DE VILA REAL E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE – PROPOSTA. _____

I

ATAS

- 1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 08/2024, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE ABRIL.
DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. _____



2- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 9/2024, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE MAIO. DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. _____

II
- ANTES DA ORDEM DO DIA -

Intervenções: _____
Solicitou o uso da palavra no período antes da ordem do dia, o senhor vereador do Partido Social Democrata Dr. José Capela para apresentar uma exposição que aqui integralmente se transcreve: _____

"Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Prof.ª Fátima Fernandes, _____
EXPOSIÇÃO _____

No dia 13 de maio de 2024, a Minerália fez uma brevíssima apresentação do projeto de exploração mineira da Borralha, sem direito a debate, projeto esse ainda muito incipiente. Segundo a empresa, a versão definitiva do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) será apresentada e discutida publicamente, pelo que não fazia sentido antecipar já o debate. Essa apresentação aumentou algumas das preocupações que já tínhamos, de entre as quais destacamos as seguintes: _____

1. A Minerália apresentou um mapa da intervenção que pretende fazer, a qual circunda a Brecha de Santa Helena pelos limites das aldeias de Paredes, Caniço e Linharelhos, até aos limites da freguesia da Venda Nova, na zona de Salgueiros. A área em questão inclui terrenos privados e baldios. Em primeiro lugar, que se saiba, a Minerália ainda não falou com ninguém sobre as suas intenções em relação aos terrenos em causa. Além disso, estas áreas têm sido utilizadas para efeitos de encabeçamento nas candidaturas aos subsídios agrícolas, pelo que, se não forem consideradas elegíveis pelo IFAP para este efeito, por fazerem parte de um couto mineiro, os agricultores das aldeias que circundam a exploração mineira sairão gravemente prejudicados.

2. Independentemente do tratamento que se fizer das águas industriais, nomeadamente das que forem utilizadas na lavaria, preocupa-nos o destino final que vai ser dado às mesmas. Segundo a Minerália, vão ser devolvidas ao meio ambiente. Para nós, isso significa que o destino final das águas industriais será a barragem da Venda Nova. Significa também o regresso dos ecossistemas aquáticos mortos na barragem, de muito má memória. E não podemos esquecer que bem perto da zona onde serão depositadas as águas industriais há uma captação de água para consumo público. _____

3. Em relação a todos os rejeitados da mina, a Minerália propõe soluções técnicas que ainda não conseguimos avaliar, por falta de dados. No entanto, a empresa nada disse sobre a recuperação dos passivos ambientais existentes, nomeadamente sobre as escombreiras. E se as



preocupações com os rejeitados da mina forem iguais aos que a empresa demonstrou com os passivos ambientais existentes, então temos muitas razões para preocupações. _____

4.A população de Caniçó, Borralha, Paredes e Linharelhos não esquecem o desassossego provocado pelos ruídos e poeiras na fase de prospeção. A Minerália não teve o mínimo respeito pelas populações, uma vez que iniciava os trabalhos antes das oito horas da manhã com ruídos enormes e poeiras. Aliás, os efeitos sonoros e poluentes agudizaram-se na fase final da prospeção. Percebemos muito bem as interrogações dos residentes: se na fase de prospeção foi assim, como será na fase de exploração? _____

5.No final da sessão informámos a Minerália que somos contra a exploração mineira no concelho e que terão a nossa oposição. Somos frontais, dizemos olhos nos olhos ao que vimos e o que pretendemos para o concelho. O nosso modelo de desenvolvimento económico não passa por minas, mas sim pelo desenvolvimento da nossa agricultura, pela preservação do nosso modo de vida e do meio-ambiente, pela manutenção da distinção de "Património Agrícola Mundial", pelo desenvolvimento do turismo e pela captação de investimento e criação de emprego. _____

6.Estamos solidários com as pessoas e faremos tudo o que estiver ao nosso alcance para as defender. As pessoas afetadas pela exploração mineira sabem que terão o nosso apoio e que não as vamos abandonar a troco de uma exploração mineira que apenas vem para nos colonizar, levando os recursos existentes e deixando para trás destruição, desprezo pelas populações e passivos ambientais em larga escala. _____

O executivo municipal, pela voz da Prof. Fátima Fernandes, já se declarou inequivocamente favorável à exploração mineira na Borralha, pelo que as pessoas sabem exatamente com o que podem contar. No entanto, as pessoas também sabem que podem contar com os vereadores do PSD para combater a exploração mineira promovida pela Minerália ou por qualquer outra empresa que se queira instalar, explorar os recursos e maltratar as pessoas, reduzindo-as a insignificantes seres que apenas estão ali para os atrapalhar. _____

16.05.2024 – Os vereadores – José Moura Rodrigues – José Fernando Pereira Capela – Sandra Manuela Justo Alves de Sousa.” _____

A Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves interveio para responder, à exposição apresentada pelo senhor vereador da oposição Dr. Capela e referiu que na reunião realizada no passado dia 13 de maio com a empresa Minerália, o senhor vereador teve uma conduta irresponsável, não cumpriu com as competências e deveres a que está adstrito no exercício das funções que exerce como vereador da câmara municipal, revelando uma atitude reprovável a todos os títulos. Disse que, o senhor vereador foi convocado para estar numa reunião com os restantes membros da câmara, não lhe tendo sido dito em momento algum que esta reunião era pública. Aliás, a reunião só se tornou pública porque o senhor vereador Dr. Capela, resolveu usar o facebook para dar conhecimento da reunião. Deste modo, o senhor

Folha

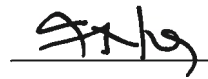
vereador de forma irresponsável, esquecendo a ética e os poderes que lhe estão adstritos enquanto vereador desta câmara, deu conhecimento público da reunião, incumprindo assim os referidos valores e preceitos legais a que estava obrigado. Como referiu, a reunião era uma reunião de trabalho para a qual foram convidados, todos aqueles que têm responsabilidade na gestão do território, designadamente a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Salto. Porém, o senhor vereador de uma forma populista, resolveu transformar o que era uma reunião de trabalho, para que se tornasse antes no que queria que fosse uma manifestação e por isso, permitiu até que houvesse, uma certa instigação das pessoas quando foi alterado o local da reunião. Ora, o local da reunião foi mudado, dada a proximidade do sítio onde se perspectivava o desenvolvimento do projeto porque se houvesse a necessidade de algum dos senhores vereadores visitarem presencialmente o local, dado que há alguns que não conhecem o local em questão, poderiam facilmente fazê-lo. Esclareceu que neste executivo, as pessoas são responsáveis e pensam naquilo que estão a fazer. Continuando, disse que o senhor vereador não ainda satisfeito com a atitude deplorável que teve, resolveu uma vez mais, servir-se do facebook para distorcer a realidade e publicar mentiras em toda a linha sobre este assunto. Observou que, o facto de se estar no exercício de um cargo político e poder ser chamado de tudo e mais alguma coisa, não é exatamente assim, por isso, reserva o direito de um dia atuar em conformidade. Afirmou que, o senhor vereador Dr. Capela foi para o facebook com publicações de inverdades e instigar a certos comportamentos, mas fica sem saber, o que verdadeiramente pretende, porém, isso é-lhe indiferente. Quando, o senhor vereador vai para as redes sociais, referir-se às facetas da Presidente da Câmara, esclarece que a sua faceta depende da situação em que está e de quem tem pela frente, contudo, infelizmente a faceta que o senhor vereador Dr. Capela revela é a de sempre, ou seja, que é um manipulador da comunicação e um manipulador de pessoas e afirma-o aqui com toda a frontalidade, uma vez que esperava mais do senhor vereador. Prosseguindo, disse que o senhor vereador esteve presente, tal como outras pessoas na reunião e todos tiveram oportunidade de verificar, que quando os membros deste executivo chegaram ao local, informaram as pessoas que não se tratava de uma apresentação pública do projeto, mas sim de uma reunião de trabalho em que de forma sumária, seria apresentado o projeto que se perspectivava para aquele local, e que posteriormente, nos termos da lei e no momento próprio se seguiriam as apresentações públicas que são obrigatórias. Deste modo, referiu que só chegados a essa fase de apresentação pública do projeto, todos teríamos conhecimento do estudo de impacto ambiental (EIA), das suas diferentes variáveis e implicações. Nesta reunião que se realizou, tratava-se apenas uma mera reunião de trabalho, para que aqueles que tivessem a gestão do território pudessem ficar com uma visão global do projeto que está pensado para aquele local. Disse que toda a gente percebeu isso e foi autorizado que as pessoas que estavam presentes assistissem a essa



reunião de trabalho, porém foi-lhes informado de que não podiam intervir, as pessoas perceberam e estiveram respeitosamente na reunião. Afirmou que a reunião decorreu com normalidade e os técnicos apresentaram o que tinham para apresentar e no fim manifestou-se, no sentido de lhes agradecer porque esse é o papel do Presidente da Câmara, uma vez que, não eram obrigados a fazer qualquer reunião ou dar conhecimento do que quer que fosse. Por isso, como nesta fase a empresa não tinha que prestar qualquer esclarecimento ou dar conhecimento de nada, optando por fazê-lo por respeito ao órgão executivo, agradeceu então este ato. Deste modo, os técnicos fizeram a apresentação do projeto e depois interveio para dizer taxativamente que seguir-se-ia a apresentação pública daquele, que pensa serão duas apresentações, uma das quais promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Referiu que depois, seguir-se-á a publicitação no Portal Participa, onde toda a gente terá a oportunidade de emitir a sua opinião, dar o seu parecer e dizer o que se lhes oferecer, sobre o projeto em causa, designadamente, a câmara. Referiu ainda, que esclareceu as pessoas que estavam presentes que quando o Estudo do Impacto Ambiental fosse apresentado o iria remeter para uma Universidade para que fosse elaborado um parecer técnico que permita à câmara emitir um parecer ajuizado do ponto de vista técnico e científico. Disse que na referida reunião deu a palavra aos senhores vereadores presentes e o Dr. José Moura Rodrigues, interveio de forma correta e no exercício do que são as suas competências, sabendo exatamente o que ali estava a fazer, limitou-se a ter uma posição política, referindo o seguinte, “nós somos contra toda e qualquer mina porque o nosso projeto político, não passa por minas, mas por valorizarmos os produtos endógenos, etc,” ou seja, fez aquilo que lhe competia, afirmou a sua posição política. Pelo contrário, o senhor vereador Capela, ao seu estilo habitual, resolveu instigar e utilizar a linguagem, que já vêm sendo, seu costume utilizar e falando desde a banda desenhada, ao filme de terror, à palhaçada e à fantochada, pondo em causa tudo, e a própria finalidade da referida reunião.

O senhor vereador Dr. Capela interrompeu a Senhora Presidente da Câmara e afirmou que “palhaçada” não disse.

Prosseguindo, a Senhora Presidente da Câmara referiu que o senhor vereador, deve saber bem o que disse, pois passou todo o tempo a gravar a reunião, mas esta que está a decorrer, já não precisa de gravar porque já são gravadas, por isso, se “puxar a fita atrás” da gravação que fez, poderá ouvir aquilo que realmente, disse. Afirmou que, se o senhor vereador Dr. Capela tiver um pouco de hombridade, pode transcrever o que foi dito por ela e publicitar no facebook. Ter essa atitude, é que é de homem, não é fazer o que faz, sonegar informação às escondidas. Aliás, o senhor vereador Capela, deveria fazer o que o Dr. José Rodrigues fez, ou seja, emitir opinião e mantê-la em todo o lado, com frontalidade e transparência. Pois, cada um, deve dizer sempre ao que vêm e estar na política, é isto. Não temos que ser inimigos, somos antes adversários



políticos, temos ideologias diferentes, mas respeitamo-nos, pois, essa, é a nossa obrigação. Desafia, o senhor vereador a dizer, se em algum momento lhe faltou ao respeito, fosse lá no que fosse. Referiu ainda que o senhor vereador, devia moderar os seus ímpetos, ou então, mudar de fileira. Afirmou que, só exige aos outros, aquilo que dá e sempre foi assim, ao longo da sua vida. Disse que, o senhor vereador no seu estilo habitual, o que fez, foi instigar as pessoas, contudo, tem direito a ter a sua opinião, a qual ninguém a tira e pode fazer as considerações que entender, agora, não pode é convidar as pessoas para falarem, quando no início da reunião, se tinha dito que, não era permitido às pessoas intervirem, e se ter informado que ia haver duas apresentações públicas do Estudo de Impacto Ambiental do projeto em causa, a que todos terão acesso. Afirmou que, inclusivamente, tinha dito na reunião que assim que o EIA, chegasse à câmara, entregaria uma cópia aos senhores vereadores da oposição. Referiu que, após a instigação que o Dr. Capela fez, a deputada Sandra procurou falar, mas honra lhe seja feita, que percebeu que não o podia fazer. Nestes termos, concluiu que, o senhor vereador Capela, só quis criar ruído. Prossequindo, disse ainda que na aludida reunião, o senhor Engenheiro Barros interveio, para dar resposta àquilo que foi suscitado pela Dra. Sandra, e depois perguntou se algum dos senhores vereadores queria pronunciar-se sobre o assunto e ninguém mais quis intervir. Posteriormente, o senhor vereador Capela foi para o facebook, propalar que a Presidente da Câmara, não tinha dado a palavra ao público, ora, confessa que não deu porque as regras, não eram essas, e as regras são para se cumprirem.

O senhor vereador Dr. Capela interveio para afirmar que, não tinha dito isso no facebook, assim, a Senhora Presidente da Câmara, não deve afirmar coisas que não existem e não deve por palavras que não mencionou, "na sua boca."

Retomando a palavra, a Senhora Presidente da Câmara afirmou que, uma coisa são as posições políticas de cada um, outra diferente, são as normas e as regras que no âmbito daquela reunião, havia para cumprir. Mencionou que, sempre incluiu os senhores vereadores da oposição na discussão destas matérias, como fazendo parte do executivo municipal, mas se o estado das coisas se mantiver, igual ao que se passou na reunião da Borralha, então muda de atitude, ou seja, passa a receber os assuntos em primeira mão, lê e avalia o seu conteúdo e os senhores vereadores passarão a ter apenas conhecimento dos mesmos quando estes forem públicos. Concluindo, a Senhora Presidente da Câmara afirmou que, o senhor vereador Dr. Capela esteve mal na gestão deste assunto, em toda a linha, e pior ficou ainda, quando veio para a reunião colocar-lhe questões para as quais, ter-se-á de esperar que chegue o EIA para responder. Insiste que, aquilo que foi abordado na reunião na Borralha, não foi uma apresentação do EIA, como já teve oportunidade de dizer, mas sim, a apresentação sumária do projeto, do qual, desde já refere que gostou muito. Gostou particularmente, do projeto arquitetónico, pois, achou-o muito interessante. Volta a repetir, que as questões colocadas pelo senhor vereador Dr. Capela, na



exposição que hoje aqui apresentou, apenas vai ter oportunidade de se pronunciar, quando o EIA, for apresentado porque só aí, se vai saber exatamente, o que refere sobre todas estas preocupações ambientais que o senhor vereador tem, as quais são as deste executivo. Aliás, todas essas preocupações, foram por si, devidamente enumeradas na reunião, assumindo primordial importância, a questão da água. Referiu ainda que o senhor vereador, ao dizer que o executivo municipal pela voz da Presidente da Câmara, já se declarou "inequivocamente" favorável à exploração mineira na Borralha, não está correto. _____

O senhor vereador Dr. Capela afirmou, que a declaração foi efetuada por todos os membros do executivo. _____

A senhora vice-Presidente da Câmara Dra. Ana Isabel Dias, questionou o senhor vereador Capela, se tinha dito, o seguinte, "que somos todos a favor da Mina da Borralha." Perguntou, se disse, que foi isso que disseram. _____

O senhor vereador Dr. Capela respondeu que, foi exatamente isso, que disseram na altura, os quatro membros do executivo. _____

A senhora vice-Presidente referiu que, foi o que o senhor vereador escreveu e diz que não disse. O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues interveio para dizer, que se lembra do Dr. Capela ter dito o seguinte: "A Sra. Presidente já votou e perguntar o sentido de voto, individualmente a cada um dos vereadores do executivo." _____

A senhora vice-Presidente referiu que, se então disseram como refere o senhor vereador que eram todos "inequivocamente" a favor, reitera que tal não é verdade, não foi isso, que disseram. _____

O senhor vereador Dr. Capela afirmou que, deve dizer-se a verdade acima de tudo. _____

A senhora vice-Presidente referiu que o senhor vereador não é, mais verdadeiro da qualquer pessoa que aqui está nesta mesa. Aliás, o facto de o senhor vereador falar mais alto e muito, não o faz, mais verdadeiro do que qualquer outra pessoa, presente nesta reunião, ou as suas palavras são mais verdadeiras. _____

O senhor vereador Capela respondeu que não fala muito, pelo contrário, quem fala muito é a Senhora Presidente. _____

A senhora vice-Presidente da Câmara afirmou que a Senhora Presidente fala na função que tem de Presidente da Câmara, que é aquilo que muitos querem ser, mas não são, por isso, pode falar. Esclareceu que, o que foi perguntado individualmente a cada vereador do executivo sobre as Minas da Borralha, é que se fossem resolvidos determinados problemas, poderiam até concordar com a exploração destas, mas na condição de haver um projeto de recuperação ambiental para aquele lugar e foi nesse pressuposto, que disseram que as minas da Borralha mereciam a nossa concordância, mas não a todo custo como referiu. Aliás, neste assunto, o ambiente e a água são e serão sempre sagrados, quer seja no Romano, na Borralha, em Parafita ou, em qualquer outro local do concelho. Deste modo, o senhor vereador Capela, não pode pôr



palavras na sua boca, nem na das pessoas que estão nesta reunião, as quais ainda sabem bem o que dizem.

A Senhora Presidente da Câmara interveio para concluir a discussão sobre este assunto e deu nota do seguinte:

“As minas da Borralha têm esse nome por um fator, ou seja, se esta concessão foi atribuída há muitos anos atrás, vamos aguardar como se fez em todas as outras situações e foi isto, que os senhores vereadores da oposição ouviram da nossa parte, vamos esperar que chegue o Estudo do Impacto Ambiental (EIA) e depois pesar-se-á os prós e os contras desse estudo e avaliar-se-á, todos os fatores para se ter a certeza se nos posicionaremos a favor ou contra as Minas da Borralha. O senhor vereador Dr. José Rodrigues, como se referiu, já disse que, é contra qualquer mina, porém nós não. Vamos, neste caso das minas da Borralha porque estão posicionadas num território tradicionalmente mineiro, avaliar os prós e os contras desse projeto, sendo certo que se os custos forem superiores aos benefícios, seremos então taxativamente contra o mesmo. Não podemos ter uma atitude irresponsável como o senhor vereador Capela quer, nem como disse, querer passar para a empresa que apresentou o projeto, a responsabilidade pela resolução de um passivo, o qual está naquele local, há mais de cinquenta ou sessenta anos.”

O senhor vereador Dr. Capela argumentou “e porque não passar esse passivo.”

A Senhora Presidente da Câmara perguntou ao senhor vereador, o que vai fazer a empresa com as escombrelas. Qual foi a preocupação que o senhor vereador Capela teve com o assunto da Borralha, até este projeto estar sobre a mesa, relativamente às escombrelas da Borralha. Pergunta ainda que preocupações teve o senhor vereador, relativamente à água de escoamento da mina.

O senhor vereador Dr. Capela referiu que, não está na câmara há 20 anos, apenas chegou agora. A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, em momento algum e em fórum algum, ouviu o senhor vereador Capela a pronunciar-se em relação a esses assuntos, ou a manifestar preocupação, apesar da Borralha ser vizinha da sua terra. Deste modo, referiu que o senhor vereador deve aguardar com seriedade o EIA, o qual deve ser criteriosamente estudado, para que depois possa efetuar então a pronúncia que entender. Disse que, vivemos em democracia e ainda bem que assim é, porque permite que cada um, possa fazer aquilo que entender, desde que seja nos termos do respeito pelos valores da democracia, consagrada constitucionalmente. Aconselhou o senhor vereador Capela a guardar esta exposição que fez hoje, a qual está muito interessante, para apresentar na altura da campanha eleitoral, pois não passa de um texto panfletário. Referiu ainda, que o senhor vereador não lhe dá lições, nem de humanidade, nem de identidade, nem de humanismo, nem de companheirismo, nem de respeito porque sabe exatamente, o lugar que ocupa. Por isso, gente que é sua gente e que deveria ser também do senhor vereador, merece-lhe mais respeito, não é só estar preocupado com as pessoas agora



que o assunto das minas está na berra. Afirmou que, o senhor vereador deve estar preocupado com as pessoas ao longo dos tempos e em muitas outras necessidades que revelam ter. Por fim, referiu que nunca viu, o senhor vereador em momento algum a preocupar-se com isto. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues interveio para dizer que, dificilmente se vai conseguir fazer reuniões com um ambiente saudável e respeitoso. Aliás, para que isso pudesse acontecer, só há uma forma, que é a oposição “não abrir a boca” e, se “abrirem a boca,” sabem que algo vai correr mal e a Senhora Presidente da Câmara vai-se exacerbar. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que os senhores vereadores da oposição podem fazer como que quiserem, é um direito que lhes assiste. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues respondeu que, não vão desistir de manifestar as suas opiniões. _____

A Senhora Presidente voltou a repetir que os senhores vereadores da oposição façam como entenderem, mas o senhor vereador Dr. José Rodrigues, é que está a dizer que vai “fechar a boca.” _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues esclareceu que, não tinha dito isso, mas apenas, que as reuniões deviam decorrer num ambiente mais respeitável. _____

A Senhora Presidente da Câmara solicitou ao senhor vereador Dr. José Rodrigues para que diga ao senhor vereador Capela para não ir para o facebook, divulgar enormidades e inverdades, se o fizer, já não está mal de todo. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que, a Senhora Presidente da Câmara veio para a reunião dizer que, o Dr. Capela foi irresponsável, que convocou via facebook as pessoas para uma reunião de trabalho, apenas destinada apenas ao executivo municipal. Solicitou à Senhora Presidente para indicar onde estava isso escrito nos emails recebidos, ou seja, que se tratava apenas de uma reunião de trabalho destinada ao executivo municipal. Referiu que, a Senhora Presidente tinha afirmado que, foi sempre educada com os vereadores da oposição, mas depois chamou ao vereador Capela “manipulador,” ora, convenhamos que isto é de uma educação extrema, ironizou. _____

A Senhora Presidente respondeu que, afirmar isso não é falta de educação, mas tão só, a constatação de um facto. _____

O senhor vereador disse que, de acordo com a afirmação da Senhora Presidente da Câmara, esta é a noção que tem de educação, respeito e de um ambiente saudável numa reunião de câmara, ou seja, chamar de “manipulador” a um vereador da oposição, entre outras coisas. Perguntou, se este é, o conceito que a Senhora Presidente tem de educação porque se assim for, então todos estão esclarecidos. Referiu que, a Senhora Presidente da Câmara afirmou que o vereador Dr. Capela foi irresponsável sobre o assunto aqui em debate, porém, ocorre-lhe dizer que marcar uma reunião para uma segunda-feira de manhã, parece-lhe uma forma habilidosa

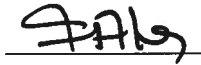


de afastar eventuais manifestantes. Afirmou que, não se pode considerar que, seja ofensivo dizer isso, mas para si, é uma forma habilidosa, apesar de a Senhora Presidente estar no direito de o fazer e dê um certo jeito, essa reunião acontecer a uma segunda-feira de manhã, é isto que quis dizer, com a utilização do termo “habilidoso.” Sabe que “estes recursos” vão sendo utilizados e apesar da Senhora Presidente estar no direito de marcar a reunião quando o entenda, parece-lhe esta forma que utilizou ter implícita uma intenção de afastar as pessoas do local, onde a reunião se realiza. Afirmou que, os vereadores da oposição apenas souberam na hora que a reunião realizada na Borralha, ia ser à porta fechada e se destinava ao executivo e à junta de freguesia, por isso, espera que a Senhora Presidente tenha percebido a questão. Disse que, quando a senhora vice - Presidente se exaltou à pouco nesta mesa, o que se aplica também à Senhora Presidente da Câmara, dizendo que o executivo nunca tomou nenhuma posição “inequivocamente favorável” sobre este projeto das Minas da Borralha refere que, o assunto veio à reunião de câmara e nessa altura, todos os elementos do executivo votaram a favor e pronunciaram-se individualmente sobre esse assunto. Ora, ser “inequivocamente favorável,” ou emitir parecer favorável sobre a mina, são apenas meros jogos de palavras. Disse que, a oposição está aqui para continuar a afirmar a sua posição sobre as minas a qual, já deram a conhecer, ou seja, são contra a exploração mineira e continuarão a defender as populações da forma que acharem mais conveniente, sem serem mal-educados, ou ofensivos com ninguém. A Senhora Presidente da Câmara interveio para dar nota de que o dia e hora da reunião que foram determinados para a reunião que ocorreu na Borralha, foram marcados a pedido da empresa Minerália e não por ela.

O senhor vereador Dr. Capela usou da palavra e disse que ia começar por ler o texto do email que recebeu com a convocatória para a reunião nas minas da Borralha. Disse que, no primeiro email do dia três de maio, este referia o seguinte: “Encarrega-me a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, Dra. Fátima Fernandes, de convidar V. Excia., para estar presente na apresentação do Estudo de Impacto Ambiental da Mina da Borralha, que terá lugar no próximo dia 13 de maio, pelas 10 horas e que seria feita pela empresa Minerália no Salão Nobre da Câmara Municipal de Montalegre.” No segundo email recebido em 10 de maio este referia o seguinte: “Apresentação do Estudo de Impacto Ambiental para a Mina da Borralha, agendada para o dia 13 de maio, terá lugar no Centro Interpretativo da Borralha e não na câmara municipal. Referiu ainda que, o segundo email chamava-se “alteração do local” e o primeiro, chamava-se apresentação do EIA – Mina da Borralha. Afirmou que, foi acusado nesta reunião de ir para o facebook divulgar a reunião marcada com a empresa Minerália, porém, em nenhum dos emails citados que recebeu, diz que se tratava de uma reunião de trabalho, nem que não era pública, ou que estava limitada aos vereadores, ou aos vereadores, com a presidente de junta de freguesia de Salto. Efetivamente, o que dizem os emails, é que o convidam para a



apresentação de um evento, onde será apresentado o Estudo do Impacto Ambiental. Afirmou que, ainda bem que existe facebook para que se ponham lá estas coisas e não para as pessoas se esconderem, atrás de perfis falsos e denegrirem a imagem dos outros. Disse que, se à Senhora Presidente custa aceitar a democracia, isto para si é a na verdade a democracia. Aliás, se fosse Presidente de Câmara, que não tem pretensões de o ser, o que faria no lugar da Senhora Presidente da Câmara, era convidar a população para todas e quaisquer reuniões, fossem de trabalho ou do que quer que fosse em que estes assuntos fossem debatidos. Prosseguindo, disse que a população da Borralha e a população do concelho, tinham de estar em todas as reuniões promovidas com este tipo de empresas. Estas empresas, são aquelas que vêm fazer a exploração de recursos mineiros e toda a gente sabe como funcionam. Deste modo, se quiserem esconder, o que quer que seja para que as pessoas tenham o mínimo de informação possível, consigo esse procedimento, não funciona. Consigo, enquanto aqui estiver, as pessoas saberão tudo quanto se passa, e o facebook é, uma forma de fazer chegar essa informação, de a espalhar, e não é, informação falsa. Essa, é a informação que considera verdadeira, relevante e da qual as pessoas têm de ter conhecimento. Disse ainda, que a câmara não é uma empresa onde se governa só para alguns, tem de ser uma câmara onde se governe para todos. Assim, na sua opinião, todos os municípios têm direito a saber o que se passa no concelho. Referiu que, não é, ir depois para a Rádio de Montalegre dizer-se palavras bonitas e que se está ao lado da população, quando à frente da empresa Minerália, se defende o projeto como se eles o apresentassem e contassem “um conto de fadas”. Afirmou que, na reunião disse à Minerália tudo o que pensava, tal como o disse agora nesta mesa de forma escrita. A Minerália, esteve representada na reunião, foi uma empresa pouco respeitadora para a população, fez tudo o que queria e manipulou as pessoas. Refere que, essa empresa manipulou verdadeiramente as pessoas, fazendo a distribuição de croissants pelas portas porque ele, não fez isso. Foram os responsáveis da empresa Minerália que andaram a distribuir croissants e que fizeram a distribuição de outros “favorzinhos.” Disse que, a Senhora Presidente da Câmara nunca o ouviu, ou viu, a distribuir às pessoas o que quer que fosse, e a única coisa que distribuiu, foi a informação que tem, sobre este assunto. Esta, é a sua força, é o que faz, diz à população tudo aquilo que sabe. Concluindo, disse que nos dois emails que lhe foram enviados, não é referido que a reunião seria à porta fechada. Quanto à apresentação, que foi feita do projeto, refere que a Senhora Presidente lhe comunicou que ia ser apresentado, o Estudo do Impacto Ambiental. Pergunta, então, a população não tinha que saber este facto. Referiu que, no email que recebeu, está lá escrito “Estudo de Impacto Ambiental,” ou seja, não está escrito, reunião de trabalho para nos informar sobre o projeto. Deste modo, se a Senhora Presidente da Câmara mandou dar esta informação, ou quem a escreveu, não o fez como a Senhora Presidente lhe disse, então está aqui no email um erro muito grave. Ora, este não é um erro do vereador do Partido Social



Democrata, é antes, um erro grave da Presidente da Câmara. Aliás, a Senhora Presidente da Câmara disse no email que ia ser apresentado o “Estudo do Impacto Ambiental” e o que foi apresentado, verdadeiramente, não foi nenhuma apresentação do EIA. Foi antes, a apresentação do projeto de um projeto, por isso, fica muito mal à Senhora Presidente da Câmara fazer-lhe as acusações que hoje aqui fez. Por outro lado, foi ainda acusado de mentir “em toda a linha” pela Senhora Presidente da Câmara, mas solicita-lhe então que leia tudo quanto escreveu, pois, não mentiu em “toda a linha”, apenas transmitiu a informação que tinha. Mas, se por isso, o quiser pôr em tribunal ou metê-lo em outras instâncias superiores, ou onde quiser, que o faça porque calar-se, não o vai fazer. Pelo contrário, irá falar sempre e como se diz, “até que a voz lhe doa.” Referiu que, a Senhora Presidente pode seguir pelos caminhos que tenha que seguir, mas o facebook que é, o veículo por onde tem o acesso mais fácil para comunicar, há-de ser continuado. Mencionou que, foi acusado também pela Senhora Presidente da Câmara de “instigar as pessoas a falarem,” mas ao que sabe, foi a Senhora Presidente que deu a palavra aos senhores vereadores para intervirem e nesse âmbito, o senhor veredor Dr. José Rodrigues fez a sua intervenção e ele fez a dele. Por outro lado, a Senhora Presidente não deu a palavra aos representantes da Minerália para se pronunciarem sobre o que afirmou o Dr. José Rodrigues nem a ele, pelo contrário, usou a palavra e respondeu em substituição da Minerália. Aliás, foi por isso que concluiu como a Senhora Presidente viu, ou seja, não tinha que interpretar as suas palavras, tinha antes que dar a palavra aos representantes da Minerália para que respondessem se quisessem. Pelo contrário, a Senhora Presidente decidiu dar a palavra à deputada Sandra e entrou em diálogo com o cidadão Pedro. Na sua opinião, não tinha que proceder desse modo, mas sim, dar a palavra à Minerália para que esta pudesse responder-nos. Disse que, foi por causa desta postura da Senhora Presidente que afirma que ela, para além de ser favorável às minas da borralha também tem interesses porque de outra forma, tinha deixado falar os representantes da Minerália. Afirmou que, a Senhora Presidente deveria ter deixado falar, quem é o interessado no projeto e não o substituir. Perguntou se a interessada no projeto, é a Senhora Presidente. Confessa que, não a tem por isso, mas se a Senhora Presidente se considerar que é a responsável pelo projeto, então nesse caso, fez bem falar em nome da empresa. Referiu que, as atitudes ficam com quem as toma, e o facto da Senhora Presidente não ter dado a palavra à Minerália e ter respondido pela empresa perante todos os presentes na reunião, acha que lhe ficou muito mal e é condenável. _____

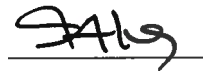
A Senhora Presidente da Câmara interveio para dizer que, ia encerrar o período da ordem do dia. _____

O senhor veredor Dr. Capela prosseguiu no uso da palavra e questionou, como é que a Senhora Presidente da Câmara o acusa de não ter preocupação com as escombreyras, se quando a mina da Borralha fechou, ainda era uma criança, mais, quando toda esta situação se despoletou não



estava sequer no país. Referiu que, infelizmente, teve de emigrar porque o concelho, não dá oportunidades a ninguém, só dá oportunidades para alguns, e isto é culpa da câmara, culpa de quem governa a câmara, há trinta e seis anos. Teve de emigrar porque não conseguiu qualquer oportunidade no seu concelho, nem no seu país, mas, em boa a hora o fez, não só porque resolveu a sua vida, mas, também porque quem vê de fora, vê melhor. Quanto às preocupações que a Senhora Presidente da Câmara, diz que ele não tem, pergunta, há quantos anos é que a Senhora Presidente da Câmara está em funções executivas. Pelas suas contas, estará há dezassete anos como vereadora e há dois anos como Presidente da Câmara, então pergunta-lhe, o que fez sobre esse assunto. Qual a é a palavra da Presidente da Câmara sobre as escombreyras. Que projeto de requalificação existe para resolver essa situação, já que a Senhora Presidente da Câmara, parece ter sempre um projeto para tudo. Pergunta, há algum projeto na câmara para requalificar a zona da Borralha. Nesta matéria, parece-lhe que há zero projetos e constata, que já passaram pela câmara quatro presidentes do Partido Socialista. Por isso, não é legítimo que a Senhora Presidente da Câmara, o acuse de não ter preocupação ou projeto para a zona da Borralha porque apenas entrou na política em 2021. Afirmou que, se estivesse em funções como alguns há pelo menos quarenta anos na política, já tinha esse projeto. Por isso, disse, a Senhora Presidente não deve acusar as pessoas daquilo que não são, nem podem ser responsáveis. Da sua parte, não existe qualquer culpa em relação à Borralha estar da forma como está. Aliás, tem feito o que pode para chamar à atenção para aquela zona, mas constata que a Senhora Presidente com as ideias e projetos que tem, o mesmo se passou com os seus antecessores, então a Borralha vai continuar como está, ou até muito pior. Verifica que, o que interessa naquela zona é explorar porque requalificar é zero, por isso, a culpa não é sua e se for de alguém, é também da Senhora Presidente da Câmara.

O senhor vereador Dr. José Rodrigues interveio para dizer que, não fica bem à Senhora Presidente vir para a reunião, ameaçar as pessoas porque foi o que acabou de fazer. Lembra-se de que quando chegou à câmara, ameaçar as pessoas de agir em conformidade e esta postura, não lhe fica bem. Por outro lado, lembra-se de no início do mandato, repetir muitas vezes que não era passível de pressões, nem de ameaças e chamou muitas vezes à atenção dos vereadores da oposição, em relação a coisas que nunca estiveram nas intenções daqueles, utilizando a expressão, "não me ameace, não me ameace", ora, isto que aqui fez a Senhora Presidente, é uma verdadeira ameaça. A oposição nunca teve esta atitude, nunca o fizeram, mas a Senhora Presidente fez. Afirmou que, quer aqui relevar que quando se refere aqui que a posição do executivo no assunto das minas da Borralha foi de "inequivocamente favorável", o que é que se pode chamar a um conjunto de eleitos do Partido Socialista que neste caso, concede instalações grátis a uma empresa e, a seguir emite um parecer favorável à exploração. Perguntou, o que se pode chamar a isto, ou seja, que está errado ou que está desadequado o



termo "inequivocamente favorável." Na sua opinião, não lhe parece porque quem concede instalações grátis e emite parecer favorável à exploração, é "inequivocamente favorável" à exploração das Minas da Borralha.

O senhor vereador Dr. Capela referiu que, a fundição das minas da Borralha, ainda esta semana foram usadas pela empresa Minerália, ou seja, depois da realização da reunião.

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que, parece-lhe estranho ter acontecido tal situação, na medida em que tem consigo as chaves do edifício, contudo, vai averiguar essa informação. Esclareceu que, nos emails enviados para convocar para a reunião que aconteceu na Borralha, os vereadores José Moura Rodrigues, Sandra Justo, José Capela e os demais vereadores, não refere em lado nenhum que a reunião é pública, portanto, facilmente se depreende que apenas, era destinada somente a estas pessoas. Por outro lado, referiu que não foi à reunião com nenhuma comitiva, como referiu o senhor vereador Capela, foi apenas acompanhada com os vereadores Dr. Jorge e Dra. Ana Isabel. Esclarece que, o Dr. Otelo e o Dr. Fernando que estiveram nessa reunião, são respetivamente, Chefe da Divisão que tem à sua responsabilidade o Ecomuseu e Chefe da Divisão responsável pelos fundos comunitários e estavam lá, por questões de trabalho porque há projetos da câmara para aquele local, os quais se vão fazer com fundos comunitários. Por isso, é normal que aqueles estando lá em trabalho, tenham visto todas aquelas pessoas e como foi permitido que entrassem na reunião, eles também o fizessem.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 - PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 - OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 - SERVIÇOS URBANOS

4.1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA, PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE DE LAZER DO RIO CÁVADO, EM MONTALEGRE - PROPOSTA.

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em epígrafe um despacho subscrito pela Senhora Presidente da Câmara Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves que para os devidos, vai transcrever-se e ao qual se encontram anexas as



condições gerais da realização da Hasta Pública para a concessão do Direito de Exploração do Bar do Parque de Lazer do Cávado. _____

“DESPACHO / 2024 _____

Assunto: Abertura de Procedimento de Hasta Pública, para a concessão do direito de exploração do bar do Parque de Lazer do rio Cávado, em Montalegre. _____

I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que o bar do parque de Lazer do “Rio Cávado”, em Montalegre, se encontra desocupado, torna-se necessário proceder à rentabilização e ocupação daquela estrutura através de um novo procedimento para a adjudicação do direito à exploração; _____

Considerando que esse espaço deve ser colocado ao serviço da comunidade e economia local e servir de estrutura de apoio a todos aqueles que frequentam o aludido parque, nomeadamente, visitantes e turistas; _____

Considerando que, na nossa perspetiva, à “concessão de uso privativo do domínio público”, prevista no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, não se aplicam os procedimentos prévios à contratação previstos na parte II, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão em vigor, por força da previsão constante do respetivo artigo 408.º; _____

Considerando que, ainda assim, o procedimento tendente à adjudicação da concessão do direito de exploração do aludido bar deve observar os princípios pelos quais se norteia a atividade administrativa, designadamente, da igualdade, da transparência e da concorrência; _____

Considerando, neste contexto, a concessão do referido espaço deverá, ainda que tal não resulte de imposição legal, ser precedida de procedimento de hasta pública que seguirá os trâmites previstos no citado Decreto-Lei 280/2007, de 7 de agosto, para o arrendamento de imóveis do Estado; _____

Considerando, por último, que a competência para administrar o domínio público municipal é da Câmara Municipal, nos termos da alínea qq), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo, no entanto, tal órgão autárquico, na sua reunião ordinária, de 14 de novembro de 2022, delegado essa competência em mim. _____

II - DO DESPACHO _____

Nos termos supra explanados, e no uso da competência delegada pelo executivo municipal na sua reunião ordinária, de 14 de novembro de 2022, determino o seguinte: _____

a) A abertura de Procedimento de Hasta Pública para a concessão do direito de exploração do bar do Parque do Rio Cávado, em Montalegre, pelo prazo de um ano; _____

b) A aprovação do documento designado por “Condições Gerais da hasta pública”, o qual se anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante; _____



c) Que a comissão da hasta pública seja constituída da seguinte forma: Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, na qualidade de Presidente, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa, e Rui Manuel Miranda da Cruz, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, estes dois últimos na qualidade de vogais efetivos, Maria Gorete Santos Carneiro, Técnica Superior e Maria Guilhermina Lopes Moura Lameirão, Assistente Técnica, na qualidade de vogais suplentes, respetivamente 1.ª e 2.ª. A primeira vogal efetiva, Dra. Maria Fernanda Moreira, substituirá a presidente na sua ausência ou impedimento. _____

d) Que as condições gerais da referida hasta pública sejam publicitadas por edital na sede do concelho, nos locais de estilo existentes no concelho, no site do município e em jornal local ou regional. _____

e) Por último, que o presente despacho, bem como o respetivo anexo, sejam presentes na próxima reunião do executivo municipal. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 3 de maio de 2024. _____

A Presidente da Câmara Municipal, (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves), _____

Anexo: Condições gerais da hasta pública." _____

Esta proposta e os documentos anexos ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 2 e 3. _____

A Senhora Presidente da Câmara interveio para dizer que o bar do parque do Cávado vai estar abrangido numa intervenção mais abrangente que para ali se perspetiva. Essa intervenção, passa pela colocação de uma cobertura que não crie obstáculo ao desfrute da envolvência e em termos paisagísticos, mas que possa servir de abrigo para que as pessoas que frequentarem o bar poderem estar abrigadas, dado que quer os dias de verão, quer as noites na nossa terra não tem temperaturas muito amenas. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues referiu que, não pode deixar de relembrar que no parque do Cávado, já existe um bar, o qual está concessionado aos bombeiros, o que lhe parece ser uma boa forma de animar o verão e de proporcionar animação à vila. Por isso, permitir a existência de um outro bar naquela zona, parece-lhe uma forma de fazer concorrência ao bar já existente, o que na sua opinião, não se justifica, nem faz sentido. Deste modo, pensa que se um deles for bem utilizado e frequentado por muita gente, é um foco de dinamização da vila muito interessante. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que existem dois parques e a intervenção que se vai fazer no bar que pertence à câmara, não vai ser concorrencial para o bar gerido pelos bombeiros. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores vereadores do Partido Social Democrata e quatro votos a favor, aprovar, a abertura de Procedimento de Hasta Pública para a concessão do direito de exploração do bar do Parque do



Rio Cávado, em Montalegre, pelo prazo de um ano e a aprovação das respetivas condições desse procedimento. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para dar cumprimento à presente deliberação. _____

**VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

4.4. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 02/05/2024 A 13/05/2024, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL _____

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias dois a treze de maio de dois mil e vinte e quatro na importância global ilíquida de € 637.128,35 (seiscentos e trinta e sete mil, cento e vinte e oito euros e trinta e cinco cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º4. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

4.5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 91/2024 – CONHECIMENTO _____

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 91, respeitante ao dia treze do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 10.011.403,17, sendo € 9.217.739,98 a título de dotações orçamentais, e € 793.663,19 a título de dotações não orçamentais. _____

Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquia no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º5. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

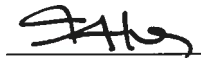
DELIBERAÇÃO: A câmara municipal tomou conhecimento. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**



4.4. MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO CAVR 2024 - CLUBE AUTOMÓVEL DE VILA REAL E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE – PROPOSTA.

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe a minuta de protocolo a celebrar entre o Clube Automóvel de Vila Real e o Município para a organização de vários eventos desportivos no circuito Internacional da Pista Automóvel de Montalegre. Nestes termos e de forma íntegral, passa a transcrever-se a referida minuta: _____

“MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO CAVR 2024 _____

Entre, _____

Clube Automóvel de Vila Real, adiante designado abreviadamente CAVR, contribuinte fiscal número 500 803 560, representado pelo seu presidente Jorge Manuel Rodrigues de Almeida. _____

E, _____

Município de Montalegre, contribuinte fiscal número 506 149 811, representado pela sua Presidente Fátima Fernandes. _____

É celebrado o presente Acordo de Colaboração e Cooperação visando a realização de Provas inscritas nos Calendários Nacional de Ralicross e Campeonato do Mundo de Ralicross (World RX). _____

Considerando que: _____

1) Constitui atribuição dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; _____

2) No caso concreto, o Município de Montalegre possui, ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do Artigo 23.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro, atribuições na área do Desporto; _____

3) De acordo com o Contrato com o Promotor do Campeonato do Mundo de Ralicross, com a FIA e com a FPAK, é atribuída ao CAVR a realização técnica e desportiva destas Provas; _____

4) No seguimento de todos os contactos do CAVR junto das autoridades desportivas nacionais (FPAK) e internacionais (FIA) para que as Provas acima de mencionadas se realizarem em Montalegre, o Circuito Internacional de Montalegre, propriedade do Município de Montalegre, foi já pelas mesmas para o efeito homologado; _____

5) O CAVR vem desde há largos anos a esta parte colaborando de forma próxima e comprometida com a Câmara Municipal de Montalegre não só na realização de eventos desportivos no Circuito Internacional de Montalegre, mas também na divulgação desta importante infraestrutura e do concelho na sua globalidade; _____

6) A realização das Provas que infra se detalham comportam exigências financeiras que não poderão ser assumidos apenas por uma entidade; _____

7) As Provas previstas para o ano de 2024 serão: _____

→ Campeonato Nacional de Ralicross Montalegre I – 25 a 26 de Maio. _____

→ Campeonato do Mundo de Ralicross (World RX Montalegre) – 7 a 8 de Setembro. _____

Folha

→Taça de Portugal de Ralicross – 9 e 10 de Novembro. _____

→Outros eventos com interesse para o Circuito Internacional de Montalegre e para o Município de Montalegre (a orçamentar se tal se verificar como necessário). _____

Com estes objetivos, as duas entidades acordam o seguinte: _____

Artigo 1.º _____

1. Que as Provas acima referidas se realizam no Circuito Internacional de Montalegre, sendo desportivamente organizadas pelo CAVR. _____

2. A realização destas Provas afigura-se de capital importância para a manutenção de atividade desportiva no Circuito Internacional de Montalegre tendo em vista serem mantidas todas as homologações, nacionais e internacionais, que permitem ao Município de Montalegre e ao CAVR manterem intactas as expectativas de continuarem a coorganizar Provas de âmbito internacional com o World RX Montalegre. _____

3. Que ambas as entidades, CAVR e Município de Montalegre, empenhadas na promoção do Circuito de Montalegre e do Concelho de Montalegre, vão cooperar para o sucesso de todas as Provas, quer do ponto de vista desportivo, quer financeiro e socioeconómico. _____

4. Que, embora a organização desportiva caiba ao CAVR e as referidas infraestruturas ao Município de Montalegre, ambas as entidades se comprometem a cooperar e a prestar todas as informações sobre as ações a desenvolver. _____

Artigo 2.º _____

1. No âmbito deste Protocolo, caberá ao CAVR organizar corridas na vertente técnica e desportiva, desenvolvendo todas as ações necessárias ao desenrolar das mesmas com o sucesso que vem sendo habituais, sempre em estreita colaboração com o Município de Montalegre, nomeadamente: _____

→ Planear, organizar e coordenar desportivamente todas as Provas, de acordo com os regulamentos desportivos aplicáveis; _____

→ Proceder à distribuição dos espaços no Paddock; _____

→ Gestão dos espaços comerciais no Circuito Internacional de Montalegre; _____

→ Desenvolver e assumir a logística necessária com o pessoal do CAVR (Alojamento e Alimentação de todos os elementos do CAVR na semana anterior à realização da Prova e durante a sua realização); _____

→ Assegurar toda a manutenção e funcionamento das equipas médicas (no valor de € 4.500 por Prova); _____

→ Proceder ao Licenciamento de todos os oficiais de pista e de Prova, essenciais à realização das Provas; _____

→ Pagamento da Inscrição das Provas na FIA e FPAK, bem como o respetivo seguro desportivo, a saber: _____



- o Seguro da Prova do Campeonato do Mundo (que estimamos se cifre em € 5.000,00); _____
- o Taxa FPAK Campeonato Nacional de Ralicross (na presente data € 2.750,00 – sujeito a eventuais alterações de Tabela responsabilidade da FPAK); _____
- o Seguro da Prova do Campeonato Nacional (que estimamos se cifre em € 2.800,00); _____
- Divulgação das Provas a realizar no Circuito Internacional de Montalegre; _____
- Estar presente nas apresentações públicas dos eventos a realizar no Circuito Internacional de Montalegre; _____
- A angariação de Publicidade estática no circuito e respetivas bancadas. _____

Artigo 3.º _____

1.Por seu turno, caberá ao Município de Montalegre, nas Provas do Campeonato Nacional de Ralicross: _____

- A manutenção de toda a infraestrutura (Pista, Paddock e demais zonas envolventes) em perfeitas condições para a realização da Prova e dos Treinos (a realizar quinze dias antes da data de cada Prova) _____
- A limpeza do edifício de apoio (torre), da box técnica e das instalações sanitárias antes e durante a realização da Prova. _____

2.Na Prova do Campeonato do Mundo de Ralicross, caberá ao Município de Montalegre: _____

- Acautelamento de toda a segurança privada no evento (GNR, Reboques e Bombeiros); _____
- Disponibilização dos meios técnicos extra necessários (geradores de prevenção); _____
- Manutenção de toda a infraestrutura (Pista, Paddock e demais zonas envolventes); _____
- A permanência de uma equipa de manutenção e apoio (eletricista, picheleiro etc.) para todo o evento; _____
- Assegurar a permanência de uma equipa especializada de apoio à pista para todo o evento (apoio aos guard rails da pista); _____
- Manutenção e limpeza de toda a área (sanitários, torre, paddock, bancadas, etc.); _____
- A manutenção do circuito, bem como, proceder a alterações de acordo com as Normas FIA em vigor, essenciais à realização da Prova; _____
- Fornecimento de catering para o pessoal de serviço ao Circuito Internacional de Montalegre durante a realização da Prova; _____
- Disponibilização de 3 (três) viaturas de 5 (cinco) lugares de apoio à realização desportiva da Prova; _____
- Disponibilização do espaço e equipamentos para a sala de imprensa, briefings, speaker e restantes divisões técnicas, essenciais à realização das Provas; _____
- Colocação de 2 (duas) máquinas de lavar viaturas; _____
- Disponibilização de alojamento e alimentação, no concelho, dos oficiais da FIA e FPAK; _____
- Disponibilização de duas viaturas 4x4 (RESCUE) e três reboques. _____

Fátima

→Pagamento de Taxas e Seguros FIA para realização do evento. _____

3.A gestão das bilheteiras é da responsabilidade do Município de Montalegre, sendo que o valor das receitas da prova do Campeonato do Mundo reverte para o mesmo. _____

Artigo 4.º _____

1.O Município de Montalegre atribui ao CAVR um subsídio de € 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos euros,) para a realização das Provas de Desporto motorizado supra discriminadas.

2.O valor acima mencionado deverá ser disponibilizado, antes de cada um dos eventos, da seguinte forma: _____

a)Até ao final de Maio - € 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos euros); _____

b)Até ao final de Agosto - € 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos euros); _____

c)Até ao final de Outubro - € 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos euros); _____

Artigo 5.º _____

Qualquer uma das partes encontra-se obrigada a fornecer à outra toda e qualquer informação solicitada no âmbito do presente Acordo e essencial à sua correta execução. _____

Artigo 6.º _____

Este Acordo tem como vigência o ano de 2024. _____

Artigo 7.º _____

O não cumprimento de quaisquer obrigações por uma das Partes, pode ser motivo de Denúncia do Protocolo, para além das exigências legais de reposições de verbas ou eventuais indemnizações por prejuízos causados. _____

O presente Protocolo foi assinado aos [...] dias do mês de [...] do ano 2024, em duplicado, tendo ficado um exemplar para cada uma das Partes. _____

A Presidente do Município de Montalegre, Prof.ª Fátima Fernandes _____

O Presidente do Clube Automóvel de Vila Real, Jorge Manuel Rodrigues de Almeida." _____

Este documento fica arquivado no maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º6. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que tradicionalmente, os vereadores da oposição, votam contra toda a despesa que envolve a pista automóvel do Rallycross e esta não é exceção, por isso votam contra a aprovação deste assunto. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra dos senhores vereadores do Partido Social Democrata e quatro votos a favor, aprovar, a minuta do protocolo a celebrar entre o Clube Automóvel de Vila Real e o Município para a organização de vários eventos desportivos no circuito Internacional da Pista Automóvel de Montalegre. _____

À Divisão de Finanças para conhecimento. _____

À Divisão de Turismo Ecomuseu e Desporto para os devidos efeitos. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e quatro minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. _____

A Presidente da Câmara _____

A Secretária da reunião _____